

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5138-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **29 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Apresentação de Espetáculo de Solos Circenses**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição   |
|------|---|
| 1    | Contratação de serviços para apresentação de espetáculo de solos circenses, para o programa: TEATRO NOS BAIROS 8 - MUNICIPAL CIRCULA. |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5074 / Pianista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Pianista

### **Contratação de Serviço / 5105 / Músico Instrumentista – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussão

### **Contratação de Serviço / 5120 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Violoncelo

### **Contratação de Serviço / 5138 / Apresentação de Espetáculo de Solos Circenses**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação de Espetáculo de Solos Circenses

### **Contratação de Serviço / 5100 / Musicista Instrumentista – Contrafagotista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Musicista Instrumentista – Contrafagotista

### **Contratação de Serviço / 5025 / Apresentação Musical – Músico Nacional**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical – Músico Nacional

### **Contratação de Serviço / 5035 / Músico Nacional – Clarinete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Clarinete

### **Contratação de Serviço / 5026 / Apresentação Musical – Arranjador e Músico**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical – Arranjador e Músico

### **Contratação de Serviço / 5028 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Nacional – Violoncelo

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 4874 / Contratação de Empresa Especializada em Impermeabilização para Avaliação de Pontos de Infiltração e Elaboração de Laudos Técnicos**

Recebimento de propostas prorrogado até o dia 30/11/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 5138 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - APRESENTAÇÃO DE  
ESPETÁCULO DE SOLOS CIRCENSES**

| <b>VENCEDOR</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>                           | <b>VALOR</b> |
|-------------------|--|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | ORION PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS<br>EIRELI | R\$ 3.000,00 |

**Nome do Solicitante do Processo:** Laura Cibele Gouvea Cantero

**Descrição:** Contratação de serviços para apresentação de espetáculo de solos circenses, para o programa: TEATRO NOS BAIRROS 8 - MUNICIPAL CIRCULA.

**Período de Divulgação:** 29/11/2022 a 30/11/2022.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação é de serviço de natureza artística do Coletivo 105B de Circo, neste, representado pela empresa ORION PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o no 18.035.987/0001-45, para a abertura da apresentação do corpo artístico: Orquestra Experimental de Repertório, no dia 03 de Dezembro de 2022, com dispensa de pesquisa e cotação de preços para o projeto “Teatro nos Bairros - Municipal Circula”, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;